



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Conselho Administrativo
Ata Reunião Ordinária de 25/10/2022

DATA: 25 de outubro de 2022. **INÍCIO:** 09:00 horas –**Término:** 11:30 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – situado a Avenida Luís Frutuoso, 204, CEP 13.170.260 – Jardim Alvorada – Sumaré – SP.

Conselheiros Administrativos:

Presentes:

Amilton Hoffmann
Andréa Marques Silva
Eduardo José Moreira
Fabiane Barbosa F. Batista
Marcelo Alves Pereira
Márcia Regina. Dédalo R. de Freitas
Maria Aparecida da Costa Oliveira
Maria de Lourdes Zague
Maria Elisabete Antunes
Priscila Gomes Guimarães Silva

Ausentes:

Willian Antunes da C. N. Barreto

Pauta:

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, após a verificação do quórum, decorridos quinze minutos do horário designado para a realização da presente reunião, a Superintendente Maria Elisabete Antunes declarou aberta a reunião ordinária e deu início aos trabalhos. Em pauta:

1- Superintendente Previdenciária:

- a. Leitura da Ata anterior; e aprovação;
- b. PMS nº 5.243/2021 - Comitê de Investimentos;



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

2- Gerente de Benefícios

APÓSENTADORIAS:

- a. PMS 15.378/2018 - Aposentadoria por invalidez
- b. PMS 28.664/2021 - Aposentadoria voluntária por idade, tempo efetivo no serviço publico
- c. PMS 12.890/2021 - Aposentadoria por idade
- d. PMS 16.998/2021 - Aposentadoria por idade e da pessoa com deficiência
- e. PMS 24.620/2021 - Aposentadoria por idade e tempo de contribuição
- f. PMS 29.817/2021 - Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição

Discussão:

1- Superintendente Previdenciária:

- a. Ata aprovada por unanimidade;
- b. PMS nº 5.243/2021 - No mês de agosto de 2022 o retorno mensal da carteira de investimentos do Sumprev foi de 0,72%, frente uma meta de 0,09%, e no acumulado o retorno foi de 4,27%, frente uma meta atuarial acumulada de 7,87%, com rendimentos no valor de R\$ 14.597.858,68. O patrimônio líquido neste período fechou em R\$ 377.221.749,17. O IPCA (índice nacional de preços ao consumidor), de agosto cai 0,36%, tem a segunda deflação seguida e desacelera para 8,73%, em 12 meses. No ano, a inflação caiu para 4,39%. A queda nos preços de agosto foi novamente impulsionada pela redução de preços dos combustíveis, com a desoneração do ICMS como estratégia política eleitoreira, da queda recente nos preços internacionais no petróleo e das reduções que a petrobras tem feito nos preços da gasolina nas refinarias. No último boletim focus de 9 de setembro de 2022 verificamos que a projeção do IPCA diminuiu na semana de 6,70% para 6,61% para 2022. Em meio aos impactos da guerra da Ucrânia x Rússia que ainda persiste e de uma possível recessão dos EUA, o banco central, na última reunião do copom em agosto, elevou a selic de 13,25% para 13,75 ao ano, porém, já sinalizando para estabilidade ou aumentos de menor magnitude em 2022. Este comitê permanece com a sugestão de cautela nas movimentações da carteira do fundo, principalmente de curto prazo, pois, ainda existe um horizonte de volatilidade e instabilidade aprofundadas pelo clima da reta final das eleições. Após leitura e aprovação dos pontos abordados, o mesmo foi assinado por todos os membros;

2- Gerente de Benefícios:

- a. PMS 15.378/2018 - Aposentadoria por invalidez, o servidor em questão está acometido de doença grave, constante no rol previsto na lei, munido de laudos médicos e periciais, aprovado por unanimidade.
- b. PMS 28.664/2021 - Aposentadoria voluntária por idade, tempo efetivo no serviço publico 10 anos, 1 mês, e 13 dias, tempo no cargo 8 anos, 11 meses e 10 dias, idade 60 anos, ingresso no serviço público 16/01/2012, aprovado por todos os conselheiros.
- c. PMS 12.890/2021 - Aposentadoria por idade, Com a leitura dos pareceres da Assessoria Previdenciária e jurídica, do Gerente de Benefícios, e levantamento da documentação contida nos referidos pedidos de aposentadoria foi diagnosticado o seguinte, a servidora tem todos os pressupostos legais elencados na lei, tais como ingresso no serviço público, tempo



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

de contribuição, idade, tempo de efetivo exercício no serviço, assim, fica claro e evidente o direito de gozar do benefício, aprovado por todos os conselheiros.

- d. PMS 16.998/2021 - Aposentadoria por idade e da pessoa com deficiência, a servidora tem atualmente 54 anos de idade, ingressou em serviço público em 18/11/2009, consta inclusive certificado expedido pelo INSS de homologação de pessoa com deficiência em 13/11/2009, por fim consta laudo médico que apresenta a doença e a deficiência física, aprovado por unanimidade.
- e. PMS 24.620/2021 - Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com a leitura dos pareceres da Assessoria Previdenciária e Jurídica, do Gerente de Benefícios, e levantamento da documentação contida nos referidos pedidos de aposentadoria foi diagnosticado o seguinte, o servidor tem todos os pressupostos legais elencados na lei, tais como ingresso no serviço público, tempo de contribuição, idade, tempo de efetivo exercício no serviço, assim, fica claro e evidente o direito de gozar do benefício, aprovado por todos os conselheiros.
- f. PMS 29.817/2021 - Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com a leitura dos pareceres da Assessoria Previdenciária e Jurídica, do Gerente de Benefícios, e levantamento da documentação contida nos referidos pedidos de aposentadoria foi diagnosticado o seguinte, o servidor tem todos os pressupostos legais elencados na lei, tais como ingresso no serviço público, tempo de contribuição, idade, tempo de efetivo exercício no serviço, assim, fica claro e evidente o direito de gozar do benefício, aprovado por todos os conselheiros.

Nada mais havendo eu, Marcelo Alves Pereira, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Sumaré, 25 de Outubro de 2022.

Amilton Hoffmann

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa F. Batista

Marcelo Alves Pereira

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida Costa Oliveira

Maria de Lourdes Zague

Maria Elisabete Antunes

Priscila Gomes Guimarães Silva